



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 03, DE 14 DE JUNHO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de Setembro de 2010, pela Portaria Interministerial nº. 56, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro de Estado da Educação, de 20 de Abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de Abril de 2011, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de Agosto de 2009, e pela Portaria nº. 243, de 03 de Março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Março de 2011 do Ministro de Estado da Educação Interino e ainda de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 23 de Dezembro de 1996, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para exercício nos *Campi* discriminados no quadro constante do item 2 deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, e compreenderá das seguintes fases: Conhecimentos Específicos, Desempenho Didático e Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de Dezembro de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, para atuarem na Educação Profissional de Nível Médio, Técnico e Tecnológica e na Educação Superior, nas modalidades presencial e a distância.

1.3 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>.

2. DAS ÁREAS, DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DO LOCAL DE TRABALHO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA.

2.1 Os Índices de Inscrição, as áreas/subáreas/especialidades, o número de vagas, o local de trabalho e a titulação exigida relativos a este concurso são descritos a seguir:

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	CAMPUS	TITULAÇÃO EXIGIDA
301	ARQUITETURA Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo (Código CNPq 60401001) História da Arquitetura e	1	COLATINA	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado ou Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Artes.

	Urbanismo (Código CNPq 60401010) Teoria da Arquitetura (Código CNPq 60401028)			
302	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III Microbiologia (Código CNPq 21200009)	1	VILA VELHA	Graduação em Ciências Biológicas OU Graduações afins desde que tenham a disciplina Microbiologia no currículo. Em todos os casos com Doutorado em Microbiologia, ou em Microbiologia Agrícola, ou em Microbiologia do Ambiente, ou em Microbiologia Agropecuária, ou em Microbiologia Aplicada, ou em Microbiologia de Alimentos, ou em Microbiologia Industrial, ou em Microbiologia de Fermentação.
303	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Morfologia (Código CNPq 20600003) Fisiologia (Código CNPq 20700008) Microbiologia (Código CNPq 21200009) Parasitologia (Código CNPq 21300003) Zoologia (Código CNPq 20400004) Bioquímica (Código CNPq 20800002)	1	SANTA TERESA	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado ou Doutorado em Ciências Morfológicas, ou em Ciências Fisiológicas, ou em Microbiologia, ou em Biologia Animal, ou em Ciências da Saúde, ou em Biologia Celular, ou em Parasitologia.
304	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS Ciências Sociais (Código CNPq 90800001) Ciências Sociais Aplicadas (Código CNPq 60000007) Sociologia (Código CNPq 70200009) Antropologia (Código CNPq 70300003) Arqueologia (Código CNPq 70400008) Educação (Código CNPq 70800006) Ciência Política (Código CNPq 70900000) Ciências Humanas (Código CNPq 70000000)	1	SÃO MATEUS	Graduação em Ciências Sociais ou em Sociologia com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais, ou em Ciências Sociais Aplicadas, ou em Antropologia, ou em Sociologia, ou em Arqueologia, ou em Ciências Políticas, ou em Educação, ou em Ciências Humanas.
305	COMPUTAÇÃO Teoria da Computação (Código CNPq 10301003) Matemática da Computação (Código CNPq 10302000) Metodologia e Técnicas da Computação (Código CNPq 10303006)	1	SÃO MATEUS	Bacharelado em Matemática OU Bacharelado em Física OU Graduação em Estatística OU Graduação em qualquer Engenharia OU Graduação em Informática OU Graduação em Ciência da Computação OU Graduação em Sistema de Informação. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, ou em Informática, ou em Matemática Aplicada.

306	ENGENHARIA Recursos Hídricos (Código CNPq 30701007) Hidráulica (Código CNPq 30104017)	1	ALEGRE	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado nas áreas de recursos hídricos ou hidráulica.
307	ENGENHARIA Engenharia Mecânica (Código CNPq 30500001) Engenharia Térmica (Código CNPq 30502004) Transferência de Calor (Código CNPq 30501016) Mecânica dos Fluidos (Código CNPq 30501024) Fenômenos de Transporte (Código CNPq 30501008) Termodinâmica (Código CNPq 30502012)	1	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Graduação em Ciências Exatas e da Terra OU Graduação em qualquer Engenharia. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado na área térmica ou na área de fluidos.
308	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	1	COLATINA	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil.
309	ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA (Código CNPq 30300002)	1	ARACRUZ	Graduação em Engenharia de Materiais OU Graduação em Engenharia Metalúrgica OU Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em Materiais, ou em Ciências e Engenharia dos Materiais, ou em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, ou em Química, ou em Engenharia Química.
310	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Código CNPq 30800005) e demais áreas definidas pela ABEPRO	1	CARIACICA	Graduação em qualquer Engenharia, com Mestrado ou Doutorado nas áreas de Engenharia de Produção definidas pela ABEPRO (Associação Brasileira de Engenharia de Produção) ou titulações afins obtidas no exterior em instituições reconhecidas pela CAPES.
311	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Código CNPq 30800005)	1	SÃO MATEUS	Graduação em Engenharia de Produção ou Administração. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção.
312	ENGENHARIA ELÉTRICA (Código CNPq 30400007)	1	ARACRUZ	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica, ou em Ciências da Computação, ou em Computação Aplicada, ou em Engenharia da Computação, ou em Informática.
313	ENGENHARIA ELÉTRICA (Código CNPq 30400007)	2	GUARAPARI	Graduação em Engenharia Elétrica OU Graduação em Engenharia Industrial Elétrica OU Graduação em Engenharia Eletrotécnica OU Graduação em Engenharia da Computação

				OU Graduação em Engenharia de Controle e Automação. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica.
314	ENGENHARIA MECÂNICA (Código CNPq 30500001)	1	PIÚMA	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado em áreas afins.
315	FILOSOFIA (Código CNPq 70100004)	1	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Licenciatura em Filosofia com Mestrado ou Doutorado em Filosofia ou em Educação.
316	FÍSICA (Código CNPq 10501002)	1	ITAPINA	Licenciatura em Física com Doutorado.
317	GEOGRAFIA (Código CNPq 70600007)	1	NOVA VENÉCIA	Licenciatura em Geografia com Mestrado ou Doutorado em Geografia ou em Educação.
318		1	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
319	HISTÓRIA (Código CNPq 70500002)	1	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Licenciatura em História com Mestrado ou Doutorado em História ou em Educação.

2.2 A descrição das atribuições do cargo em relação à área/subárea/especialidade do concurso estão descritas no Anexo IV.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Dezembro de 1990, serão reservados 5% das vagas para cada cargo elencado no item 2, e das que vierem a surgir durante o período de validade do concurso.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Dezembro de 1990.

3.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais quando o número de vagas for igual ou superior a 5.

3.4 Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado na lista geral. Assim, das próximas vagas que venham a surgir, para o cargo pleiteado, somente será destinada uma vaga ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos portadores de necessidades especiais quando se atingir o número previsto no subitem anterior.

3.5 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

3.6.1 no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais;

3.6.2 encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da necessidade especial, na forma do item 3.7.

3.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no período de 14 a 19 de Junho de 2013, de 9h a 12h e de 13h a 16h (exceto sábados, domingos e feriados),

pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado e devidamente identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 03/2013, o laudo médico (original ou cópia autenticada) de que trata o subitem 3.6.2 e cópia simples do CPF, no Setor de Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga.

3.8 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação de que tratam os subitens 3.6.2 e 3.7, através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 19 de Junho de 2013, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 03/2013, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo e o nome do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga, para o seguinte endereço: Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é o dia 21 de Junho de 2013.

3.9 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Ifes não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.10 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.11 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer, na forma do subitem 6.10 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de Dezembro de 1999, e respectivas alterações.

3.12 O resultado das solicitações de inscrição para concorrer na condição de portador de necessidades especiais será divulgado no dia 26 de Junho de 2013, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I para os *Campi* e Anexo II para o *Campus* Vila Velha, será homologada no dia 28 de Junho de 2013, no endereço eletrônico citado acima, a relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais.

3.13 A inobservância do disposto no subitem 3.6 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

3.14 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional, composta por um médico, um psicólogo, um assistente social e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício normal das atribuições do cargo.

3.14.1 Compete à Equipe Multiprofissional, designada pelo Ifes, a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

3.14.2 Incumbe à Equipe Multiprofissional a aferição da compatibilidade entre a necessidade especial diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

3.15 A reprovação pela Equipe Multiprofissional ou o não comparecimento do candidato à convocação de que trata o item 3.14 acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.16 O candidato portador de necessidades especiais, reprovado pela Equipe Multiprofissional por não ter sido considerado portador de necessidades especiais, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral para a vaga a que concorre.

3.17 O candidato portador de necessidades especiais, reprovado pela Equipe Multiprofissional em virtude de incompatibilidade com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.18 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais e

que for classificado no certame, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, em lista de classificação geral para a vaga a que concorre.

3.19 O candidato portador de necessidades especiais, não eliminado no certame e que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, permanecerá concorrendo às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

3.20 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 DA CLASSE E NÍVEL DE INGRESSO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1 O ingresso se fará pela Classe D I, Nível 1, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

4.2 O Regime de Trabalho será, de acordo com o artigo 20 da Lei nº. 12.772/2012, de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em dois turnos diários completos (que poderão ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e com as necessidades da Instituição), conforme legislação vigente e normatização interna.

4.3 A remuneração inicial é composta pela soma do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com a seguinte tabela:

Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação			
		A	E	M	D
DE	R\$ 3.594,57	R\$ 272,46	R\$ 496,08	R\$ 1.871,98	R\$ 4.455,20

A – Aperfeiçoamento; E – Especialização; M – Mestrado; D – Doutorado

4.4 A remuneração será acrescida do Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00, podendo ser acrescida ainda, de auxílio transporte, assistência à saúde suplementar e auxílio pré-escolar, quando couberem.

5 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

5.1.1 ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.2 ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

5.1.3 gozar dos direitos políticos;

5.1.4 estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.5 estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.1.6 possuir a titulação exigida para o exercício do cargo;

5.1.7 estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber;

5.1.8 ter idade mínima de 18 anos;

5.1.9 apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132, 135 e 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão),

nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

5.1.10 apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

5.1.11 apresentar declaração de vínculo único e exclusivo com a Instituição e que não exerce outro cargo/emprego ou função pública, bem como declaração quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

5.1.12 apresentar Certidão Negativa do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED;

5.1.13 apresentar Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS;

5.1.14 apresentar Certidão específica sobre participação em empresas, onde consta se o candidato fez ou faz parte do quadro societário de uma ou mais empresas registradas na Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES, sobre qualquer condição;

5.1.15 ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do Ifes, para o qual se exigirão exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.

5.1.16 apresentar, até a data da investidura, cópia simples acompanhada dos originais para conferência ou cópia autenticada da documentação exigida.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, solicitadas no período de 14 de Junho até as 23h59min do dia 30 de Junho de 2013. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

6.2 O valor da taxa de inscrição, a ser paga por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia 02 de Julho de 2013, é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

6.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

6.3.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Inscrição”;

6.3.2 preencher integral e corretamente o formulário de inscrição;

6.3.3 imprimir a GRU e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento: dia 02 de Julho de 2013.

6.4 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à data citada no item 6.2.

6.5 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Ifes.

6.6 As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 6.2, não serão acatadas.

6.7 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

6.8 O Ifes não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

6.10 O candidato, portador de necessidades especiais, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.

6.10.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

6.13 No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição no sistema, a última inscrição que constar como paga, dentro do período previsto no item 6.1, será a válida e as inscrições anteriores a esta serão desconsideradas automaticamente.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de Outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de Outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:

7.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de Junho de 2007, publicado no DOU de 27 de Junho de 2007; e

7.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado neste subitem, apresentando declaração de membro de “Família de Baixa Renda”, nos termos do Anexo VII deste Edital.

7.2 A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, via internet, no período 14 a 19 de Junho de 2013, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

7.3 O Ifes consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e ao deferimento.

7.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de Setembro de 1979.

7.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou via correio eletrônico.

7.6 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

7.7 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 26 de junho de 2013, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Deferidas”, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I para os *Campi* e Anexo II para o *Campus* de Vila Velha, no dia 28 de Junho de 2013, no endereço eletrônico citado acima, será homologado o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

7.8 Os candidatos que tiverem suas solicitações de isenção deferidas, deverão, após a confirmação do deferimento, entregar declaração de membro de “família de baixa renda”, nos termos do Anexo VII deste Edital, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 03/2013 Docente, em envelope lacrado e devidamente identificado, no período de 01 a 02 de Julho de 2013, de 8h a 11h e de 13h a 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, no Setor de Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo à vaga.

7.9 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação a que se refere o subitem 7.8 através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 02 de Julho de 2013, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 03/2013, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é 08 de Julho de 2013. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

7.10 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do certame deverão gerar a GRU até o dia 30 de Junho de 2013 e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 6.2 deste Edital: 02 de Julho de 2013.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 A partir do dia 10 de Julho de 2013, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o *status* de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova de Conhecimentos Específicos (dissertativa ou discursiva e/ou prática), por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Homologação da Inscrição”.

8.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá procurar a Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, até o dia 17 de Julho de 2013, na Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória - ES, de 8h a 12h e de 13h a 16h, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

9 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 O Concurso será realizado em uma etapa, que consistirá das seguintes fases e provas, exceto para o *Campus* Vila Velha:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Específicos	Discursiva ou Dissertativa	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	Maior que zero ponto
2ª Fase Desempenho Didático	Prova de Desempenho Didático	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
3ª Fase Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	Prova de Títulos	Classificatória	100 pontos	-

9.1.1 Somente para o *Campus* Vila Velha, a primeira fase do concurso será constituída por prova dissertativa e prova prática de apresentação do projeto de pesquisa. A segunda e terceira fase são as mesmas estabelecidas no item 9.1. O cronograma de realização das provas no *Campus* Vila Velha também é distinto dos demais *Campi*, conforme Anexo II.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Específicos	Prova Dissertativa	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	Maior que zero ponto
	Prova prática de Apresentação do Projeto de Pesquisa		100 pontos	

10 DAS PROVAS DISCURSIVA, DISSERTATIVA E PRÁTICA

10.1 A Prova Dissertativa ou Discursiva, de natureza classificatória e eliminatória, terá duração de quatro horas improrrogáveis. As informações relativas ao tipo de prova a ser aplicada serão

divulgadas juntamente com a Homologação das Inscrições, no dia 10 de Julho de 2013.

10.1.1 Para os candidatos inscritos para o *Campus* Vila Velha, a Prova de Conhecimentos Específicos será composta da Prova Dissertativa e da Prova prática de Apresentação do Projeto de Pesquisa e seu resultado será aferido pela média aritmética entre os resultados das duas provas.

10.1.2 As informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos (discursiva ou dissertativa e/ou prática), das quais constarão a data, o horário e o local do sorteio do ponto, bem como a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 01/08/2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos”.

10.1.3 O programa de conteúdos da Prova Discursiva ou Dissertativa está descrito no Anexo VIII, de acordo com a área/subárea/especialidade do *Campus* para o qual está concorrendo à vaga.

10.2 No caso da prova ser dissertativa, após o sorteio do ponto e antes de iniciada a redação da prova, o candidato disporá do prazo de uma hora para consultas, exclusivamente a materiais impressos, de textos, obras e trabalhos publicados, sem se retirar do local da prova.

10.3 No caso da prova ser discursiva, não haverá prazo para consulta e a prova consistirá na resolução de cinco questões, abrangendo a lista de conteúdos constantes no Anexo VIII deste Edital.

10.4 É vedado ao candidato realizar anotações no prazo de consulta e fazer consultas durante a prova, sob pena de exclusão do Concurso Público.

10.5 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota zero na Prova de Conhecimentos Específicos.

10.6 A Prova Dissertativa ou Discursiva será realizada no dia 04 de Agosto de 2013, conforme subitens 10.1, 10.2 10.3 e 10.4, no *Campus* em que é oferecida a vaga.

10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

10.8 Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

10.9 Será permitido o uso de calculadora científica **não programável** durante a realização das Provas Discursiva e Dissertativa.

10.10 Não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, exceto ao especificado no item 10.9, tais como telefones celulares, *notebooks* ou similares, no período destinado à prova, incluindo o período destinado à consulta, caso seja prova dissertativa.

10.11 Da Prova Prática de Apresentação do Projeto de Pesquisa:

10.11.1 A Prova Prática de Apresentação do Projeto de Pesquisa será realizada somente para os candidatos inscritos para o *Campus* Vila Velha, conforme cronograma constante no Anexo II.

10.11.2 A Prova Prática de Apresentação do Projeto de Pesquisa será realizada nos dias 05, 06 e 07 de Agosto de 2013, no *Campus* de Vila Velha, e consistirá em apresentação oral do candidato perante a Banca Examinadora, em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes), gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

10.11.3 O Projeto de Pesquisa na área/subárea/especialidade do concurso deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

10.11.3.1 introdução, caracterizando brevemente o estado da arte ou da técnica em que se

encontram o assunto, o objeto de estudo e as justificativas para a proposta, contemplando os aspectos (científicos, tecnológicos, econômicos, sociais, artísticos, etc.) mais relevantes e diretamente relacionados;

10.11.3.2 objetivo(s) geral(is), caracterizando o grau de conhecimento ou o produto que deseja atingir;

10.11.3.3 metodologia, caracterizando as etapas e produtos intermediários esperados;

10.11.3.4 estimativa de cronograma, recursos e condições necessários ao desenvolvimento do projeto;

10.11.3.5 referencial bibliográfico, de acordo com as normas da ABNT, constando, obrigatoriamente, as fontes citadas no texto do projeto e, opcionalmente, bibliografia para enriquecimento;

10.11.3.6 rubrica do candidato em todas as páginas e assinatura na última página do projeto.

10.11.4 O candidato deverá entregar o Projeto de Pesquisa, em três vias, em papel sulfite, formato A4, impresso em apenas uma face, utilizando a seguinte formatação:

10.11.4.1 margens: direita 2 cm; esquerda 3 cm; superior 2 cm e inferior 2 cm.

10.11.4.2 fonte: Arial, tamanho 11.

10.11.4.3 parágrafo: alinhamento justificado, sem recuo, espaçamento de 6 pt depois da última linha e espaçamento de 1,5 entre linhas.

10.11.5 O Projeto de Pesquisa deverá ter, no máximo, 10 (dez) folhas, incluindo a capa, que conterá nome do candidato, título do projeto e o número/ano do Edital do Concurso Público.

10.11.6 Todas as páginas do Projeto de Pesquisa, com exceção da capa, deverão ser numeradas no rodapé, à direita, no formato “número de página/número total de páginas”.

10.11.7 O projeto deverá ser entregue no dia 04 de Agosto de 2013, em envelope lacrado e devidamente identificado, 30 minutos antes da realização da Prova Dissertativa.

10.11.8 A ordem de apresentação do Projeto de Pesquisa será por sorteio público realizado 15 (quinze) minutos antes da apresentação do primeiro candidato.

10.11.9 Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para a apresentação do Projeto de Pesquisa, podendo utilizar quadro branco e pincéis bem como projetor multimídia como recurso audiovisual, a ser disponibilizado pelo Ifes. Não será permitida a instalação de *softwares* nos computadores disponibilizados para realização da prova. Para a utilização de recursos audiovisuais, serão disponibilizados os seguintes recursos, em sistema operacional *Windows 7*: Pacote *OpenOffice* com os seguintes *softwares*: *Write*, *Calc*, *Impress* e *Draw*; navegadores *Internet Explore* e *Firefox*.

10.11.9.1 Caso pretenda fazer uso de quaisquer outros equipamentos ou recursos durante a apresentação, estes deverão ser providenciados e instalados pelo próprio candidato, sob sua responsabilidade.

10.11.9.2 O tempo destinado à instalação dos recursos mencionados no subitem anterior será descontado do tempo de apresentação do candidato.

10.11.10 Após a apresentação do Projeto de Pesquisa, a banca poderá arguir o candidato sobre o projeto apresentado pelo prazo de 30 (trinta) minutos.

10.11.11 Na Prova Prática de Apresentação do Projeto de Pesquisa serão avaliados 7 (sete) aspectos, a saber:

10.11.11.1 tema;

- 10.11.11.2 justificativa;
- 10.11.11.3 objetivos;
- 10.11.11.4 fundamentação teórica;
- 10.11.11.5 método;
- 10.11.11.6 linguagem;
- 10.11.11.7 segurança e conhecimento.

10.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de seu início, munido de documento de identidade original com foto.

10.13 Não serão tolerados atrasos para o início da prova, nem haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

10.14 O não encaminhamento do projeto no prazo previsto, conforme o subitem 10.11.7, e/ou a ausência à Prova Prática de Apresentação do Projeto de Pesquisa ensejará a imediata eliminação do candidato no certame.

10.15 O Resultado Final da 1ª Fase-Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa ou Discursiva), exceto para o *Campus* de Vila Velha, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 16 de Agosto de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 - Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Resultado Final da 1ª Fase-Conhecimentos Específicos-*Campi*”.

10.16 O Resultado Final da 1ª Fase-Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa e Prática de Apresentação do Projeto de Pesquisa) para os candidatos inscritos para o *Campus* Vila Velha será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 09 de agosto de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 - Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Resultado Final da 1ª Fase-Conhecimentos Específicos-*Campus* Vila Velha”.

11 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

11.1 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático, por vaga oferecida em cada área/subárea/especialidade, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (discursiva, dissertativa e/ou prática), em ordem crescente de classificação, observando a quantidade prevista no Anexo V deste Edital.

11.1.1 O programa de conteúdos da Prova de Desempenho Didático está descrito no Anexo VIII, de acordo com a área/subárea/especialidade do *Campus* em que é oferecida a vaga.

11.1.2 A Prova de Desempenho Didático é de natureza classificatória e eliminatória.

11.2 Em caso de empate na última classificação prevista no Anexo V deste Edital, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

11.3 As informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático para os *Campi*, exceto para o *Campus* Vila Velha, das quais constarão a data, o horário e o local do sorteio do ponto, bem como a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, quando da divulgação do Resultado Final da 1ª Fase-Conhecimentos Específicos, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático-*Campi*”.

11.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no *Campus* em que é oferecida a vaga.

11.4 As informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático para o *Campus* Vila Velha, nas quais constarão a data, o horário e o local do sorteio do ponto, bem como a data, o

horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 01/08/2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Divulgação de informações sobre a Apresentação de Projeto de Pesquisa e sobre a Prova de Desempenho Didático-*Campus Vila Velha*”.

11.4.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no *Campus Vila Velha*, conforme cronograma específico no Anexo II.

11.5 O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático será realizado, impreterivelmente, 24 (vinte e quatro) horas antes do acontecimento da mesma, no *Campus* em que é oferecida a vaga.

11.6 O candidato convocado que não comparecer ao sorteio do tema da aula, na hora e local determinados, será automaticamente desclassificado.

11.7 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de 60 (sessenta) minutos, de acordo com os seguintes dispositivos:

11.7.1 preleção sobre tema sorteado em 45 (quarenta e cinco) minutos ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, que será composta por dois professores da área/subárea/especialidade a que o candidato está concorrendo e por um Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, que poderá ser presenciada por alunos e/ou servidores da Instituição;

11.7.2 facultar-se-á a Banca Examinadora, arguição de 15 (quinze) minutos ao candidato referente ao tema sorteado;

11.7. durante a prova de Desempenho Didático é vedado ao público, inclusive à Banca Examinadora, qualquer tipo de manifestação e qualquer interpelação ao candidato. A Banca Examinadora poderá arguir o candidato apenas no tempo previsto no subitem 11.7.2.

11.8 Na Prova de Desempenho Didático, o candidato será avaliado em vinte pontos, a saber:

11.8.1 adequa os objetivos ao tema;

11.8.2 apresenta seleção e organização de conteúdo adequado ao tema;

11.8.3 indica e descreve com clareza a estratégia (metodologia e recursos adequados) no plano de ensino;

11.8.4 indica de forma pertinente das referências exemplos com relação ao tema;

11.8.5 indica e descreve com clareza a estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida;

11.8.6 apresenta plano de aula sucinto, instrutivo, claro e coerente com o tema que se propõe a desenvolver;

11.8.7 inicia a partir de uma tese, conceituação ou contexto (visão introdutória);

11.8.8 desenvolve os conteúdos da aula com relevância e coerência, articulando-os em relação às especificidades do tema;

11.8.9 desenvolve com segurança os conteúdos com base nos fundamentos teóricos e /ou práticos;

11.8.10 consolida ideias principais e propicia elaboração de conclusões;

11.8.11 apresenta relação dos conteúdos com a prática e/ou aspectos da realidade para o aluno;

11.8.12 problematiza o conteúdo, favorecendo a reflexão, contextualização e significação do mesmo;

11.8.13 emprega estratégia (metodologia e recursos) adequada à natureza do conteúdo;

11.8.14 possui segurança e domínio da estratégia utilizada (metodologia e recursos);

11.8.15 desenvolve estratégias de avaliação adequadas para verificar o alcance dos objetivos;

11.8.16 cumpre e distribui adequadamente o tempo previsto, no edital, para o desenvolvimento da aula;

11.8.17 apresenta consistência argumentativa e capacidade de comunicação (facilidade de expressão e clareza comunicativa);

11.8.18 usa correta e adequadamente a língua portuguesa;

11.8.19 estimula a participação do aluno;

11.8.20 apresenta postura interativa (gestos, movimentação pela sala) e uso adequado do espaço físico.

11.9 A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

11.10 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático munido de documento oficial de identidade com foto e entregar, à banca, o plano de aula, em 03 (três) vias, antes do início da prova.

11.11 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 11.7.1.

11.12 Os recursos didático-pedagógicos que a instituição disponibilizará aos candidatos serão elencados quando da divulgação das informações de que trata o subitem 11.3 para os *Campi*, exceto para o *Campus* Vila Velha, e subitem 11.4 para o *Campus* Vila Velha deste Edital.

11.13 Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, caso não disponível pelo Ifes, deverão ser por ele mesmo e sob sua responsabilidade providenciados e instalados.

11.14 As avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocadas em envelope próprio que será identificado e lacrado na presença do candidato ao término de sua aula.

11.15 Será eliminado do Concurso o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Prova de Desempenho Didático.

11.16 O Resultado Final da 2ª Fase-Desempenho Didático, exceto para *Campus* Vila Velha, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 03 de setembro de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Resultado Final da 2ª Fase-Desempenho Didático-*Campi*”.

11.17 O Resultado Final da 2ª Fase-Desempenho Didático para os candidatos inscritos para o *Campus* Vila Velha será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 14 de Agosto de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 - Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Resultado Final da 2ª Fase-Desempenho Didático-*Campus* Vila Velha”.

12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Prova de Títulos, de natureza classificatória, os candidatos classificados na 2ª Fase-Desempenho Didático.

12.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

12.3 O candidato classificado na 2ª Fase-Desempenho Didático, exceto para o candidato inscrito para o *Campus* Vila Velha, deverá entregar, de 8h a 11h e de 13h a 16h (exceto sábados, domingos e feriados), no período de 04 a 05 de setembro de 2013, no Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo à vaga, o seu *Curriculum Vitae* (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópias autenticadas (alternativamente, poderá ser apresentada cópia não autenticada, legível e em bom estado, acompanhada do documento original) dos títulos (diplomas, certificados etc.) para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos e Relação de Títulos (Anexo VI) devidamente preenchido em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e indicação do *Campus/Área/Subárea/Especialidade* para o qual está concorrendo à vaga, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 03/2013.

12.3.1 Para o *Campus* Vila Velha, o candidato classificado para a 2ª Fase-Desempenho Didático deverá entregar, das 9h às 11h e das 13h às 17h, no dia 09 de agosto de 2013, no Protocolo do *Campus*, o seu *Curriculum Vitae* (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópias autenticadas (alternativamente, poderá ser apresentada cópia não autenticada, legível e em bom estado, acompanhada do documento original) dos títulos (diplomas, certificados etc.) para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos e Relação de Títulos (Anexo VI) devidamente preenchido em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e indicação do *Campus/Área/Subárea/Especialidade* para o qual está concorrendo à vaga, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente- Edital Nº 03/2013.

12.3.2 O candidato deve preencher o formulário de Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos e Relação de Títulos (Anexo VI) e inseri-lo no envelope juntamente com os títulos, de acordo com a ordem indicada no subitem 12.7.

12.4 O candidato classificado na 2ª Fase-Desempenho Didático, exceto para o *Campus* Vila Velha, poderá, ainda, enviar a referida documentação, conforme orientações no item 12.3 e subitens 12.3.1 e 12.3.2, através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX 10, postando-a, impreterivelmente, até o dia 05 de Setembro de 2013, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e indicação do *Campus/Área/Subárea/Especialidade* para o qual está concorrendo à vaga, à Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 03/2013 - Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX 10 é o dia 09 de setembro de 2013. O lfes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

12.4.1 O candidato classificado na 2ª Fase-Desempenho Didático para o *Campus* Vila Velha deverá entregar a documentação conforme orientações nos subitens 12.3.1 e 12.3.2. Não será admitido o recebimento da documentação via correio.

12.5 Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se no momento da posse a defesa de dissertação/tese tiver ocorrido há mais de um ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou nova declaração/atestado.

12.6 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

12.7 Segue a ordem em que os títulos deverão ser apresentados, a quantidade máxima, os valores a serem atribuídos por título e a pontuação máxima a ser alcançada:

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO	
	VALOR	
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	40,0	
Diploma de Mestre de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	20,0	
Certificado de Especialização de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	8,0	
Certificado de Aperfeiçoamento de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	5,0	
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 25 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Exercício de Magistério em Ensino Superior	0,3/ano	10,0
Exercício de Magistério em Educação Básica	1,0/ano	10,0
Atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica em Educação Básica	0,2/ano	-
Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, etc.) na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/item	2,0
Orientação de tese de doutorado aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	4,0/tese	12,0
Orientação de tese de doutorado aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	2,0/tese	6,0
Orientação de dissertação de mestrado aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	2,0/dissertação	12,0
Orientação de dissertação de mestrado aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	1,0/tese	6,0
Orientação de monografia de especialização aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	0,5/monografia	-
Orientação de monografia de especialização aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	2,0
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	2,0
Orientação de Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5/grupo-ano	2,0
Orientação de bolsista de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/bolsista-ano	-
Orientação de bolsista de monitoria	0,2/bolsista-ano	2,0
Orientação de bolsista de extensão na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/bolsista-ano	-
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado na área/subárea/especialidade do concurso	0,5/tese	3,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado fora da área/subárea/especialidade do concurso	0,3/tese	3,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado na área/subárea/especialidade do concurso	0,3/dissertação	3,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado fora da área/subárea/especialidade do concurso	0,2/dissertação	2,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia de especialização na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	1,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	1,0
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de concurso público para o magistério superior	0,3/concurso	1,5
Coordenação de projeto de extensão ou de iniciação à docência	0,5/projeto	3,0

Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas aula	0,2/curso	2,0	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2/semestre	-	
Atestado de exercício profissional, exceto docência, relacionado com a área/subárea/especialidade a que concorre, comprovado através de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho	1,0/ano	10,0	
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 25 PONTOS)	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	
Autoria de livro sobre assunto de interesse na área/subárea/especialidade do concurso, publicado em editora com corpo editorial	6,0/livro	-	
Organização de livro sobre assunto de interesse na área/subárea/especialidade do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0/livro	-	
Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse na área/subárea/especialidade do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0/capítulo	-	
Tradução de livro sobre assunto de interesse na área/subárea/especialidade do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0/livro	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea/especialidade do concurso, classificado no Estrato do Qualis	A1	6,0/artigo	-
	A2	4,5/artigo	-
	B1	3,5/artigo	-
	B2	3,0/artigo	-
	B3	2,5/artigo	-
	B4	2,0/artigo	-
Área CAPES como nível:	B5	1,5/artigo	-
	C	1,0/artigo	-
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea/especialidade do concurso	1,0/trabalho	-	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/trabalho	2,0	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área/subárea/especialidade do concurso	0,1/trabalho	2,0	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5/relatório	2,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5/trabalho	8,0	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5/prêmio	2,0	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5/consultoria	4,0	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2/artigo	2,0	
Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	0,4/item	4,0	
Participação em congressos e seminários	0,2/participação	2,0	
Patente nacional ou internacional concedida na área/subárea/especialidade do concurso	6,0/patente	-	
Patente nacional ou internacional submetida na área/subárea/especialidade do concurso, desconsiderando multiplicidade de registros nos vários países	1,0/patente	3,0	
D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	
Reitoria, Vice-Reitoria, Direção de Centro, Direção Geral de Institutos Federais ou Pró-Reitoria	0,5/ano	6,0	

Outros cargos de Administração, como Direção de Departamentos de Pró-Reitorias ou assemelhados	0,2/ano	1,0
Participação como Membro de Conselho Superior de Universidades ou Institutos Federais	0,2/ano	1,0
Chefia de Departamento, Coordenação de Curso Técnico, Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação de caráter permanente	0,2/ano	1,0
Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual	0,2/ano	1,0

12.7.1 A tabela acima é subdividida em 4 (quatro) quesitos:

12.7.1.1 O quesito “A” trata dos títulos acadêmicos obtidos. Nesse quesito apenas o maior título será utilizado para a pontuação.

12.7.1.2 O quesito “B” trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão, considerando-se os últimos 10 anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho para comprovação de exercício profissional. O exercício profissional deverá ser comprovado por meio de Declaração da Instituição, em papel timbrado com carimbo, CNPJ e assinatura, constando dia, mês e ano de início e término do contrato.

12.7.1.3 O quesito “C” trata da produção científica, técnica, artística e cultural, considerando-se os últimos 10 anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos.

12.7.1.4 O quesito “D” trata das atividades de administração, considerando-se os últimos 10 anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 10 pontos.

12.7.1.5 A pontuação final do candidato na prova de títulos será obtida pela soma das pontuações dos quesitos “A”, “B”, “C” e “D”.

12.7.1.6 Os códigos das áreas/subáreas/especialidades serão utilizados somente para pontuação dos títulos listados nos quesitos “B” e “C”.

12.8 No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais concomitantes de um mesmo quesito da tabela do item 12.7, será considerado apenas a de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

12.9 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.

12.10 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou sejam insuficientes as informações sobre título apresentado, a Banca de Análise de Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais o desconsiderará.

12.11 O Resultado Final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais, exceto para o *Campus* de Vila Velha, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 24 de setembro de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 - Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Resultado Final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais-*Campi*”.

12.12 O Resultado Final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais para os candidatos inscritos para o *Campus* Vila Velha será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 20 de Agosto de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 - Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Resultado final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais-*Campus* Vila Velha”.

13 DOS RECURSOS

13.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital Nº 03/2013, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital para os *Campi* e no Anexo II deste Edital para o *Campus* Vila Velha, apresentando recurso, somente via Internet, no

endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Portadores de Necessidades especiais, Isenção da Taxa de Inscrição, Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Desempenho Didático, Prova de Títulos e Composição das Bancas Examinadoras das Provas).

13.1.1 Será aceito apenas um único recurso para cada situação descrita no subitem anterior, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar em relação aos questionamentos de cada situação.

13.1.2 Para composição de seu recurso *online* o candidato deverá:

13.1.2.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>;

13.1.2.2 selecionar “Servidores” no *menu* “Seleção” do respectivo site, depois selecionar “Edital 03/2013– Docentes Mestres e Doutores”, depois selecionar “Inscrições” e finalmente selecionar “Recursos”.

13.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem anterior.

13.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso - Edital Nº 03/2013 e respectivos Responsáveis pela Prova de Conhecimentos Específicos e/ou pela avaliação da Prova de Desempenho Didático e/ou pela avaliação da Prova de Títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital para os *Campi* e estipuladas no Anexo II para o *Campus* Vila Velha, constituindo-se em única e última instância.

13.4 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>.

14 DO RESULTADO FINAL

14.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das três provas, considerando-se os seguintes pesos:

14.1.1 Prova Conhecimentos Específicos (discursiva ou dissertativa e/ou prática) - peso 3;

14.1.2 Prova de Desempenho Didático - peso 4;

14.1.3 Prova de Títulos - peso 3.

14.2 Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

14.2.1 tiver maior idade;

14.2.2 obtiver maior titulação;

14.2.3 obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

14.2.4 obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

14.2.5 obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

14.2.6 possuir maior tempo de experiência de Magistério em área específica.

14.3 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003, publicada no DOU de 03 de outubro de 2003, e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, sendo que os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 14.2 deste Edital.

14.4 O Resultado Final do Concurso Público, exceto para o *Campus* Vila Velha, será divulgado

no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 24 de setembro de 2013, conforme cronograma previsto no Anexo I.

14.5 Para o *Campus* Vila Velha, o Resultado Final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 20 de agosto de 2013, conforme cronograma previsto no Anexo II.

14.6 O Resultado Final do Concurso Público será publicado e homologado no Diário Oficial da União no dia 27 de setembro de 2013, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de Agosto de 2009, por ordem de classificação.

14.7 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de Agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

15 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 03/2013 – Docentes Mestres e Doutores" e finalmente selecionar "Edital". O atendimento ao candidato será feito pelo e-mail concurso.docentes@ifes.edu.br ou ainda, alternativamente e exclusivamente no período de 14/06/2013 à 02/08/2013, através do telefone (27) 3357-7514, ramal 2007, nos horários de 9h a 12h e de 14h a 17h.

16.2 Na hipótese de, por força maior, haver necessidade de serem alteradas quaisquer das disposições fixadas neste Edital, as alterações serão comunicadas por meio de nota oficial, divulgada no site <http://ifes.edu.br/concurso-publico> e no Diário Oficial da União, quando couber, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

16.3 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>.

16.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações que forem divulgados e/ou publicados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico> e no Diário Oficial da União, quando couber.

16.5 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

16.6 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:

16.6.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, sob qualquer forma durante a realização da Prova de Conhecimentos Específicos;

16.6.2 utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante a Prova Discursiva, exceto o previsto no subitem 10.9.

16.6.3 faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.

16.7 A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

16.8 O candidato deverá manter atualizado na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, seu endereço completo, telefone(s) de contato e endereço eletrônico (e-mail) enquanto estiver participando do concurso público. A partir da data de Homologação, a atualização dos dados deverá ser feita através do endereço do endereço eletrônico (e-mail): csp.rt@ifes.edu.br.

16.8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência ou não entrega por ausência de destinatário.

16.8.2 O Instituto Federal do Espírito Santo, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) ausência de telefone e/ou impossibilidade de contato;
- d) ausência de endereço eletrônico (e-mail) do candidato e/ou não recebimento da correspondência eletrônica, por quaisquer motivos;
- e) telegrama devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, bem como atraso na entrega da correspondência;
- f) correspondência recebida por terceiros.

16.9 O candidato aprovado será convocado, seguindo-se a ordem classificatória. Na ocasião da convocação, o Ifes entrará em contato por telefone e/ou correspondência eletrônica (e-mail), comunicando da nomeação; obrigando-se o candidato a manifestar-se, quanto à aceitação de sua nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.9.1 A negativa à convocação para nomeação condiciona ao candidato manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, que pode ser remetida via Sedex, ou entregue na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.10 Caso o candidato não se manifeste de forma alguma, o Ifes lhe enviará um telegrama, informando da convocação para nomeação, para que ele informe ter interesse ou não na nomeação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, neste caso, comparecendo à Reitoria do Ifes.

16.10.1 Na hipótese do não pronunciamento do interessado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação do **item 16.10**, o Ifes encaminhará novo telegrama informando a data da publicação da nomeação no Diário Oficial da União da nomeação. Decorrido o prazo de até 30 dias para posse, **Art. 13, § 1º e § 6º, da Lei 8.112/90**, caso o candidato não se apresente, permitirá ao Ifes considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

16.11 Havendo provimento futuro, e no interesse da administração, os demais candidatos aprovados poderão optar por serem nomeados para vagas no(s) *campus*(i) em que forem ofertadas na ocasião ou aguardar convocação futura para os *campi* para os quais foram classificados. Na hipótese do provimento ser para o *campus* para o qual concorreu e na hipótese de o candidato não aceitar sua nomeação para esse *campus*, o mesmo será eliminado do certame. Não haverá reposicionamento do candidato no final da lista.

16.11.1 Na ocasião da negativa para o(s) *campus*(i) oferecidos em provimento futuro, que não seja o *campus* para o qual concorreu, o candidato deverá manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório remetida via Sedex ou entregue por ele mesmo na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da convocação, realizada nos termos do Item 16.8.

16.12 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos

em Lei, além dos pré-requisitos constantes neste Edital.

16.12.1 Por ocasião da posse, será exigida dos nomeados, a apresentação de todos os documentos indicados para investidura nos cargos e requisitos previstos no presente Edital, bem como demais documentos exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Ifes.

16.12.2 O candidato deverá ainda, por ocasião da posse, possuir escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, quando couber, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

16.13 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão objetos de avaliação com vistas à aquisição de estabilidade.

16.14 Após entrar em exercício, o servidor nomeado que não for detentor de Licenciatura Plena será incluído no Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme determina a Legislação.

16.15 O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, em quaisquer dos *Campi* onde forem ofertadas as disciplinas.

16.16 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.17 Após a homologação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

16.18 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento de vaga em quaisquer *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

16.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Concurso Público.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 03/2013**ANEXO I****CRONOGRAMA****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS****PARA OS CAMPI ALEGRE, ARACRUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CARIACICA, COLATINA, GUARAPARI, ITAPINA, NOVA VENÉCIA, PIÚMA, SANTA TERESA, SÃO MATEUS E VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	14/06/2013	Diário Oficial da União
	16/06/2013	Jornal de Grande Circulação
Período de Inscrições	14 a 30/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Entrega de Laudo Médico – Portadores de Necessidades especiais	14 a 19/06/2013	Vide Anexo III
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	14 a 19/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	26/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	26/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos do Resultado da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	27/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais e de Isenção da Taxa de Inscrição	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Entrega da Declaração de Membro de Família de Baixa Renda – para os casos de solicitação de isenção da taxa inscrição deferida	01 e 02/07/2013	Vide Anexo III
Data Limite para pagamento da Taxa de Inscrição	02/07/2013	Em qualquer Agência Bancária
Homologação das Inscrições	10/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras da Prova de Conhecimentos Específicos	15/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso contra a composição da Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos	16/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado do Recurso Contra a Composição da Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos	18/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico

Homologação das Bancas Examinadoras da Prova de Conhecimentos Específicos	19/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos	01/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Prova Conhecimentos Específicos	04/08/2013	Vide Anexo III
Resultado da Prova Conhecimentos Específicos	09/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso da Prova Conhecimentos Específicos	10/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras da Prova de Desempenho Didático	15/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Prova Conhecimentos Específicos	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 1ª Fase - Conhecimentos Específicos	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso contra a Composição da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado do Recurso Contra a Composição da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático	17/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Sorteio dos Pontos	19 a 23/08/2013	Vide Anexo III
Prova de Desempenho Didático	20 a 24/08/2013	Vide Anexo III
Resultado da Prova de Desempenho Didático	28/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Prova de Desempenho Didático	29/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado do Recurso da Prova de Desempenho Didático	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 2ª Fase-Desempenho Didático	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Convocação para a Prova de Títulos	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras da Prova de Títulos	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso Contra a Composição da Banca Examinadora da Prova de Títulos	04/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado do Recurso Contra a Composição da Banca Examinadora da Prova de Títulos	05/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Entrega dos Títulos	04 e 05/09/2013	Vide Anexo III
Resultado Prova de Títulos	17/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Prova de Títulos	18/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	24/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	24/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final do Concurso	24/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação do Resultado Final	27/09/2013	Diário Oficial da União



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL Nº. 03/2013

ANEXO II

CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CAMPUS VILA VELHA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	14/06/2013	Diário Oficial da União
	16/06/2013	Jornal de Grande Circulação
Período de Inscrições	14/06 a 30/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Entrega de Laudo Médico – Portadores de Necessidades especiais	14/06 a 19/06/2013	Vide Anexo III
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	14/06 a 19/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	26/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	26/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	27/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais e de Isenção da Taxa de Inscrição	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Entrega da Declaração de Membro de Família de Baixa Renda – para os casos de solicitação de isenção da taxa inscrição deferida	01/07 e 02/07/2013	Vide Anexo III
Data Limite para pagamento da Taxa de Inscrição	02/07/2013	Em qualquer Agência Bancária
Homologação das Inscrições	10/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras das Provas de Conhecimentos Específicos, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	15/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso Contra a Composição das Bancas Examinadoras das Provas de Conhecimentos Específicos, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	16/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado do Recurso Contra a Composição das Bancas Examinadoras das Provas de Conhecimentos Específicos, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	18/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico

Homologação das Bancas Examinadoras das Provas de Conhecimentos Específicos, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	19/07/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos	01/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Divulgação de informações sobre a Apresentação de Projeto de Pesquisa e sobre a Prova de Desempenho Didático	01/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Prova Dissertativa	04/08/2013	Vide Anexo III
Entrega do Projeto de Pesquisa	04/08/2013	Vide Anexo III
Prova Prática de Apresentação de Projeto de Pesquisa	05, 06 e 07/08/2013	Vide Anexo III
Resultado da Prova Conhecimentos Específicos	07/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos	08/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos	09/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Resultado Final da 1ª fase - Prova de Conhecimentos Específicos	09/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Sorteio dos Pontos para a Prova de Desempenho Didático	09/08/2013	Vide Anexo III
Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos	09/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Prova de Desempenho Didático	10/08/2013	Vide Anexo III
Resultado da Prova de Desempenho Didático	12/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Recursos da Prova de Desempenho Didático	13/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Resultado dos Recursos da Prova de Desempenho Didático	14/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Resultado Final da 2ª Fase – Prova de Desempenho Didático	14/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Resultado da Prova de Títulos	15/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Recursos da Prova de Títulos	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	19/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Resultado Final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	20/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Resultado Final do Concurso	20/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concursos-publico
Homologação do Resultado Final	27/09/2013	Diário Oficial da União

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500**EDITAL Nº.03/2013****ANEXO III****ENDEREÇO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS FASES/ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

CAMPUS DA VAGA OFERECIDA NO CONCURSO	ENDEREÇO
Alegre	Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre Km 40, Distrito de Rive Alegre-ES, Caixa Postal 47, CEP 29500-000 Telefone (28) 3552-8131
Aracruz	Avenida Morobá, 248, Morobá Aracruz-ES, CEP 29192-733 Telefone (27) 3256-0958
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 05, Morro Grande Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-970 Telefone (28) 3526-9000
Cariacica	Rodovia Governador Jose Sette, s/nº, Itacibá Cariacica-ES, CEP 29150-410 Telefone (27) 3246-1620
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida Colatina-ES, CEP 29700-558 Telefone (27) 3723-1543 e 3723-1509
Guarapari	Estrada da Tartaruga, s/nº, Muquiçaba Guarapari-ES, CEP 29215-090 Telefone (27) 3362-6607
Itapina	Rodovia BR-259, Km 70, Bairro Itapina Colatina-ES, CEP 29719-360 Telefone (27) 3723-1226
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia Nova Venécia-ES, CEP 29830-000 Telefone (27) 3752-4300
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce Piúma-ES, CEP 29285-000 Telefone (28) 3520-3205
Santa Teresa	Rodovia ES-080, Km 21, São João de Petrópolis Santa Teresa-ES, CEP 29660-000 Telefone (27) 3259-7878
São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, Km 58, Bairro Litorâneo São Mateus-ES, CEP 29932-540 Telefone (27) 3771-1262/3771-1026
Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, s/nº, São Rafael Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000 Telefone (28) 3546-1818
Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, Nº1000, Soteco Vila Velha-ES, CEP 29106-010 Telefone (27) 3149-0781

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

**EDITAL Nº 03/2013
ANEXO IV****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUBÁREA/ ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES
301	ARQUITETURA Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo (Código CNPq 60401001) História da Arquitetura e Urbanismo (Código CNPq 60401010) Teoria da Arquitetura (Código CNPq 60401028)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, Preservação e Patrimônio, Técnicas Retrospectivas e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
302	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Microbiologia (Código CNPq 21200009)	Ministrar o conjunto de disciplinas relacionadas à área de Ciências Biológicas e da Saúde em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
303	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Morfologia (Código CNPq 20600003) Fisiologia (Código CNPq 20700008) Microbiologia (Código CNPq 21200009) Parasitologia (Código CNPq 21300003) Zoologia (Código CNPq 20400004) Bioquímica (Código CNPq 20800002)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Biologia Celular, Biologia Molecular, Microbiologia, Embriologia, Histologia, Anatomia e Fisiologia Humana, Parasitologia e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
304	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS Ciências Sociais Aplicadas (Código CNPq 60000007) Ciências Humanas (Código CNPq 70000000)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Sociologia, Metodologia Científica, Direito e Ética e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
305	COMPUTAÇÃO Teoria da Computação (Código CNPq 10301003) Matemática da Computação (Código CNPq 10302000) Metodologia e Técnicas da Computação (Código CNPq 10303006)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Cálculo Numérico, Algoritmos e Estrutura de Dados, Linguagem de Programação, Informática Básica e/ou Aplicada e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
306	ENGENHARIA Recursos Hídricos (Código CNPq 30701007) Hidráulica (Código CNPq 30104017)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Hidráulica, Expressão Gráfica, Construções e Ambiente para Aquicultura, Matemática (para os cursos de nível superior) e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
307	ENGENHARIA Engenharia Mecânica	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas de Fluxo, Máquinas Térmicas, Mecânica

	(Código CNPq 30500001) Engenharia Térmica (Código CNPq 30502004) Transferência de Calor (Código CNPq 30501016) Mecânica dos Fluidos (Código CNPq 30501024) Fenômenos de Transporte (Código CNPq 30501008) Termodinâmica (Código CNPq 30502012)	dos Fluidos I, Mecânica dos Fluidos II, Refrigeração e Ar Condicionado, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Termodinâmica I, Termodinâmica II, Transferência de Calor I, Transferência de Calor II, Geração de Vapor, Motores de Combustão Interna, Fontes Alternativas de Energia, Tópicos Especiais em Fluidos e Engenharia Térmica, Métodos Computacionais em Fenômenos de Transporte e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
308	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Estruturas, Mecânica dos Solos e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
309	ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA (Código CNPq 30300002)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Materiais e Metalurgia, Termodinâmica, Métodos de Pesquisa, Química Geral e Inorgânica e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
310	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Código CNPq 30800005) e demais áreas definidas pela ABEPRO	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Engenharia de Produção em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
311	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Código CNPq 30800005)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Gestão e Produção e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
312	ENGENHARIA ELÉTRICA (Código CNPq 30400007)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Elétrica, Informática Básica, Programação de Computadores e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
313	ENGENHARIA ELÉTRICA (Código CNPq 30400007)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Elétrica, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
314	ENGENHARIA MECÂNICA (Código CNPq 30500001)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Geração de Frio e Calor, Mecânica, Máquinas e Motores, Expressão Gráfica, Fenômenos de Transporte e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
315	FILOSOFIA (Código CNPq 70100004)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Filosofia em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
316	FÍSICA (Código CNPq 10501002)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Física em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
317	GEOGRAFIA (Código CNPq 70600007)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Geografia em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
318		
319	HISTÓRIA (Código CNPq 70500002)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de História em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

**EDITAL Nº. 03/2013
ANEXO V****RELAÇÃO QUANTITATIVA DE CONVOCADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO (CAMPUS)	Nº DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
301	ARQUITETURA Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo (Código CNPq 60401001) História da Arquitetura e Urbanismo (Código CNPq 60401010) Teoria da Arquitetura (Código CNPq 60401028)	1	Colatina	8
302	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Microbiologia (Código CNPq 21200009)	1	Vila Velha	8
303	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Morfologia (Código CNPq 20600003) Fisiologia (Código CNPq 20700008) Microbiologia (Código CNPq 21200009) Parasitologia (Código CNPq 21300003) Zoologia (Código CNPq 20400004) Bioquímica (Código CNPq 20800002)	1	Santa Teresa	8
304	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS Ciências Sociais Aplicadas (Código CNPq 60000007) Ciências Humanas (Código CNPq 70000000)	1	São Mateus	8
305	COMPUTAÇÃO Teoria da Computação (Código CNPq 10301003) Matemática da Computação (Código CNPq 10302000) Metodologia e Técnicas da Computação (Código CNPq 10303006)	1	São Mateus	8

306	ENGENHARIA Recursos Hídricos (Código CNPq 30701007) Hidráulica (Código CNPq 30104017)	1	Alegre	8
307	ENGENHARIA Engenharia Mecânica (Código CNPq 30500001) Engenharia Térmica (Código CNPq 30502004) Transferência de Calor (Código CNPq 30501016) Mecânica dos Fluidos (Código CNPq 30501024) Fenômenos de Transporte (Código CNPq 30501008) Termodinâmica (Código CNPq 30502012)	1	Cachoeiro de Itapemirim	8
308	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	1	Colatina	8
309	ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA (Código CNPq 30300002)	1	Aracruz	8
310	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Código CNPq 30800005) e demais áreas definidas pela ABEPRO	1	Cariacica	8
311	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Código CNPq 30800005)	1	São Mateus	8
312	ENGENHARIA ELÉTRICA (Código CNPq 30400007)	1	Aracruz	8
313	ENGENHARIA ELÉTRICA (Código CNPq 30400007)	2	Guarapari	12
314	ENGENHARIA MECÂNICA (Código CNPq 30500001)	1	Piúma	8
315	FILOSOFIA (Código CNPq 70100004)	1	Venda Nova do Imigrante	8
316	FÍSICA (Código CNPq 10501002)	1	Itapina	8
317	GEOGRAFIA (Código CNPq 70600007)	1	Venda Nova do Imigrante	8
318		1	Venda Nova do Imigrante	8
319	HISTÓRIA (Código CNPq 70500002)	1	Venda Nova do Imigrante	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

**EDITAL 03/2013
ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E
RELAÇÃO DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO		Nº. DE INSCRIÇÃO
ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE DO CONCURSO		
ORDEM DE APRESENTAÇÃO	TÍTULO (CONFORME ESPECIFICADO EM TABELA DO ITEM 12.7)	OBSERVAÇÃO

Solicito pontuação na prova de títulos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital nº 03/2013 – Docentes Mestres e Doutores.

_____, ____ de _____ de 2013.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 03/2013

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

Eu, _____

candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público, objeto do Edital nº. 03/2013, sob o nº.: _____

DECLARO, para fins de isenção da taxa de inscrição no referido processo seletivo, em conformidade com o Decreto nº. 6.593/2008, que sou **membro de “família de baixa renda”**, nos termos descritos no Decreto nº. 6.135/2007.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2013.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 03/2013

ANEXO VIII

**PROGRAMAS DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DESEMPENHO DIDÁTICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

301 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ARQUITETURA; Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo (Código CNPq 60401001); História da Arquitetura e Urbanismo (Código CNPq 60401010); Teoria da Arquitetura (Código CNPq 60401028)

CAMPUS COLATINA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo.
2. Renascimento e Maneirismo.
3. Vertente pós-clássicas.
4. Modernismo.
5. Surgimento do Urbanismo.
6. Continuidade ou ruptura no Movimento Moderno.
7. Pós-modernismo.
8. A Cidade e arquitetura Contemporânea.
9. Ética e estética, rebatimentos no tempo e espaço contemporâneo.
10. Preservação e Patrimônio.
11. Posturas preservacionistas: surgimento e desenvolvimento.
12. Recomendações nacionais e internacionais (cartas).

302 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Microbiologia (Código CNPq 21200009)

CAMPUS VILA VELHA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Biodiversidade, sistemática e taxonomia microbiana: biologia molecular e métodos clássicos.
2. Metabolismo microbiano: processos oxidativos, energia e biomassa.
3. Métodos em microbiologia: técnicas de isolamento, bioprospecção, seleção e preservação de microrganismos.
4. Microrganismos de interesse industrial: enzimas, produtos e processos.
5. Crescimento microbiano: métodos de avaliação e aspectos matemáticos do crescimento.
6. Agentes físicos e químicos de controle microbiano.
7. Microbiologia da água: métodos de amostragem; bioindicadores de qualidade de águas. Legislação.
8. Microbiologia do solo: métodos de estudo; interações planta microrganismos; ciclo do nitrogênio no solo.
9. Microbiologia do tratamento de efluentes sólidos, líquidos e gasosos.
10. Biodegradação, biorremediação e biolixiviação.

303 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Morfologia (Código CNPq 20600003); Fisiologia (Código CNPq 20700008); Microbiologia (Código CNPq 21200009); Parasitologia (Código CNPq 21300003); Zoologia (Código CNPq 20400004); Bioquímica (Código CNPq 20800002)

CAMPUS SANTA TERESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estrutura e replicação dos ácidos nucleicos;
2. Estrutura e função das macromoléculas biológicas e expressão gênica;
3. Métodos de estudo em biologia celular: tipos de microscopia, preparações citológicas e cultivo celular;
4. Núcleo interfásico, divisão celular (mitose e meiose) e controle do ciclo celular;
5. Aspectos gerais da histologia do tecido conjuntivo;
6. Da fecundação à quarta semana do desenvolvimento embrionário;
7. Anatomia do esqueleto axial e apendicular;
8. Aspectos da fisiologia do sistema nervoso central;
9. Estrutura e função da célula bacteriana e fúngica;
10. Estrutura e ciclo de replicação viral;
11. Doenças causadas por protozoários: Leishmanioses, Doença de Chagas, Giardíase, Amebíase, Malária e Toxoplasmose;
12. Doenças causadas por helmintos: Esquistossomose, Teníase, Cisticercose, Ascaridíase, Ancilostomíase, Estrongiloidíase e Enterobiose.

304 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; Ciências Sociais Aplicadas (Código CNPq 60000007); Ciências Humanas (Código CNPq 70000000)

CAMPUS SÃO MATEUS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teoria Antropológica.
2. Etnocentrismo, diferença e diversidade e identidades.
3. Imagem sagrada e a vida social das coisas - introdução à teoria da cultura material.
4. Ensino de Sociologia.
5. Sociologia: Ação coletiva e movimentos sociais; Comunidade no contexto da sociedade contemporânea; Democracia e formas de dominação na Sociedade Moderna; Bases conceituais do pensamento de Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim.
6. Ciência Política: A política como ciência; Teorias da democracia; Partidos políticos e sistemas eleitorais; Representação política; Estado, Políticas Públicas e movimentos sociais.

305 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: COMPUTAÇÃO; Teoria da Computação (Código CNPq 10301003); Matemática da Computação (Código CNPq 10302000); Metodologia e Técnicas da Computação (Código CNPq 10303006)

CAMPUS SÃO MATEUS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos de Matemática Discreta: Introdução à Lógica e Teoria de Conjuntos: Teoria (intuitiva) de Conjuntos; Operações com conjuntos: Elementos de Teoria da Dedução. Lógica proposicional: Tautologias e contradições; Teoremas e demonstrações; Lógica com quantificadores; Variáveis e conjuntos. Quantificadores: universal e existencial; Relações e Aplicações; Produto cartesiano de conjuntos; representação de relações; partições e relações de equivalência; relações de ordem; funções. Álgebra de Boole: Operações booleanas fundamentais; funções booleanas.
2. Cálculo Numérico: Erros. Soluções de equações algébricas e transcendentais. Equações diferenciais lineares de ordem superior. Resolução de sistemas de equações diferenciais lineares de primeira e segunda ordem. Integração numérica. Interpolação. Ajuste de curvas. Métodos numéricos para solução de equações diferenciais. Solução numérica de equações diferenciais ordinárias e parciais: método de diferenças finitas. Métodos iterativos não estacionários de resolução de sistemas lineares, estudo de pré-condicionadores, métodos de resolução de sistemas não lineares. Espaços e subespaços vetoriais; Transformações lineares; Produto interno.
3. Software Básico: Arquitetura: Introdução à Arquitetura de Computadores, Histórico e Evolução, Máquina de Von Neumann, Organização de computadores típicos (memória, registradores, unidade de controle, unidade lógico-aritmética, dispositivos de entrada e saída), Ciclos de busca, decodificação e execução de instruções, Unidade de Controle e Microprogramação, Linguagem de Montagem, Modos de Endereçamento e tipos de dados, Conjunto de Instruções e seu formato. Processamento de Dados - sistemas de computação, sistemas de numeração, aritmética computacional, conceitos de lógica digital; Memórias - hierarquia de memória, memória principal e cache.
4. Algoritmos: Linguagem C: comandos básicos, estruturas de seleção e repetição; Subprogramas e parâmetros; Recursividade; Estrutura homogênea de dados (vetor e

matriz); estrutura heterogênea de dados (registros e arquivos); manipulação de strings; ponteiros; alocação e realocação dinâmica de memória.

5. Estrutura de Dados: Tipos Abstratos de Dados (TADs); lista linear simples; lista duplamente ligada e composta; lista circular; pilhas; filas e árvores binárias; grafos; métodos de ordenação; métodos de busca; análise de algoritmos e complexidade computacional.

306 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA; Recursos Hídricos (Código CNPq 30701007); Hidráulica (Código CNPq 30104017)

CAMPUS ALEGRE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Limites, continuidade, derivada e aplicações das derivadas.
2. Integrais, métodos de Integração e aplicações das integrais.
3. Noções preliminares de desenho técnico e desenho projetivo.
4. Desenho auxiliado pelo computador (CAD).
5. Princípios fundamentais da hidrostática e hidrodinâmica.
6. Captação, condução, elevação e drenagem da água para aquicultura.
7. Bombas e estações de bombeamento para aquicultura.
8. Resistência de materiais e dimensionamento estrutural de edificações rurais: galpões, laboratórios e depósitos.
9. Dimensionamento de pequenas barragens, tanques escavados (terra) e tanques de concreto.

307 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA; Engenharia Mecânica (Código CNPq 30500001); Engenharia Térmica (Código CNPq 30502004); Transferência de Calor (Código CNPq 30501016); Mecânica dos Fluidos (Código CNPq 30501024); Fenômenos de Transporte (Código CNPq 30501008); Termodinâmica (Código CNPq 30502012)

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONCEITOS BÁSICOS DE TERMODINÂMICA. Balanço de massa, energia e exergia em equipamentos e instalações; Processos politrópicos; Índices de desempenho termodinâmico de equipamentos e ciclos; Ciclos de potência a vapor e a gás.
2. CONCEITOS BÁSICOS DE MECÂNICA DOS FLUIDOS. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia; Tipos de escoamento; Perda de carga em tubulações; Escoamento em bocais e passagens entre pás.
3. CONCEITOS BÁSICOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR. Transferência de calor por condução, convecção e radiação; Transferência de calor na condensação e ebulição.
4. COMBUSTÍVEIS E COMBUSTÃO. Classificação e propriedades dos combustíveis; Estequiometria da combustão; Excesso de ar na combustão, relação ar-combustível e temperatura adiabática de chama; Análise dos gases da combustão.
5. GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR. Classificação e características das caldeiras; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de caldeiras; Processos de tiragem e circulação em caldeiras; Principais componentes de um sistema de geração e distribuição de vapor.
6. TURBINAS A VAPOR E A GÁS. Classificação e características das turbinas a vapor e a gás; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de turbinas a vapor e a gás; Tipos de estágios e processo básico de conversão de energia nos mesmos; Representação dos processos de expansão nos diagramas h-s e T-s.
7. MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA. Classificação e características dos motores de combustão interna; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de motores de combustão interna; Ciclos Otto e Diesel.
8. REFRIGERAÇÃO. Ciclos de refrigeração por compressão de vapor e por absorção; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de máquinas de refrigeração; Desenhos esquemáticos de instalações de refrigeração típicas; Carga térmica de refrigeração; Psicrometria e carta psicrométrica.
9. AR CONDICIONADO. Carga térmica de ar condicionado para conforto humano; Psicrometria e carta psicrométrica; Ventilação e Exaustão; Instalações de ar condicionado típicas.
10. TORRES DE RESFRIAMENTO. Classificação e características das torres de resfriamento; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de torres de resfriamento; Desenhos esquemáticos de instalações de torres de resfriamento típicas.
11. HIDRÁULICA. Hidráulica industrial, componentes hidráulicos, circuitos hidráulicos e simbologia, problemas operacionais típicos e manutenção de sistemas hidráulicos

- industriais;
12. PNEUMÁTICA. Pneumática industrial, componentes pneumáticos, circuitos pneumáticos e simbologia, problemas operacionais típicos e manutenção de sistemas pneumáticos industriais.

308 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)

CAMPUS COLATINA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS
 - 1.1. Tensão e Deformação – Cargas Axiais;
 - 1.2. Torção;
 - 1.3. Flexão Pura e Simples;
 - 1.4. Tensões e Deformações na Flexão;
 - 1.5. Flexão Composta Reta e Oblíqua;
 - 1.6. Trabalho de Deformação;
 - 1.7. Análise de Tensões e Deformações;
 - 1.8. Critérios de Resistência;
 - 1.9. Flambagem de Colunas.
2. ANÁLISE DE ESTRUTURAS
 - 2.1. Método das Forças e Métodos dos Deslocamentos.
3. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
 - 3.1. Comportamento Mecânico dos Materiais para Concreto Armado;
 - 3.2. Estados limites últimos e Estados limites de utilização em estruturas de concreto armado;
 - 3.3. Elementos de concreto armado submetidos à Torção, à Flexão e à Compressão e à Flexo-Compressão;
 - 3.4. Ancoragem e emendas das barras da armadura;
 - 3.5. Placas de concreto armado submetidas à flexão;
 - 3.6. Detalhamento de lajes maciças.
4. ESTRUTURAS DE AÇO
 - 4.1 Tipos, Propriedades e Sistemas Estruturais em Aço;
 - 4.2 Estados limites últimos e Estados limites de utilização em estruturas de aço;
 - 4.3 Elementos de aço submetidos à Tração, à Compressão e à Flexão e à Flexo-Compressão;
 - 4.4 Ligações Parafusadas e Ligações Soldadas.
5. ESTRUTURAS DE MADEIRA
 - 5.1. Critérios de dimensionamento;
 - 5.2. Ligações em estruturas de madeira;
 - 5.3. Contraventamentos.
6. MECÂNICA DOS SOLOS
 - 6.1. Propriedades e classificação dos solos e rochas;
 - 6.2. Consistência dos solos;
 - 6.3. Análise granulométrica;
 - 6.4. Permeabilidade e capilaridade;
 - 6.5. Compactação dos solos;
 - 6.6. Sondagem.

309 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA (Código CNPq 30300002)

CAMPUS ARACRUZ

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ENSAIOS MECÂNICOS. Ensaio de tração; Ensaio de dobramento e flexão; Ensaio de dureza; Ensaio de fadiga.
2. TRATAMENTOS TÉRMICOS E METALOGRAFIA. Diagrama de fases e reações; Transformações de fases em metais e cerâmicas.
3. ESTRUTURA CRISTALINA DE SÓLIDOS. Imperfeições e mecanismos de deformação em metais e cerâmicas.
4. TERMODINÂMICA. Leis da Termodinâmica.
5. TEORIA ATÔMICA. Teorias de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; fenômenos físicos e químicos correlacionados.
6. LIGAÇÕES QUÍMICAS. Periodicidade química e suas propriedades; ligações iônicas; ligações covalentes (teoria de Lewis e teoria da repulsão dos pares eletrônicos).

310 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Código CNPq 30800005) e demais áreas definidas pela ABEPRO

CAMPUS CARIACICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO
 - 1.1. Gestão de Estoques
 - 1.2. Planejamento das Necessidades Materiais (MRP) e MRP II
 - 1.3. Gestão de Demanda
 - 1.4. Planejamento de Capacidade
 - 1.5. Sistemas Integrados de Gestão
 - 1.6. Sistema de Produção Enxuta
 - 1.7. Planejamento Mestre da Produção
 - 1.8. Administração das Restrições
 - 1.9. Gestão da Manutenção
 - 1.10. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais
 - 1.11. Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos, métodos sequências.
 - 1.12. Engenharia de Métodos
2. GESTÃO DA QUALIDADE
 - 2.1. Administração da Qualidade Total
 - 2.2. Planejamento e Controle da Qualidade
 - 2.3. Normalização, Auditoria e Certificação para a Qualidade
 - 2.4. Organização Metrológica da Qualidade
 - 2.5. Confiabilidade de Processos e Produtos
 - 2.6. TQC- Controle da Qualidade Total
 - 2.7. Gerenciamento da Rotina do Trabalho do Dia-a-Dia
3. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS
 - 3.1. Gestão do Desenvolvimento de Produto
 - 3.2. Processo de Desenvolvimento do Produto
 - 3.3. Planejamento e Projeto do Produto
4. GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS
 - 4.1. Atividades de compras
 - 4.2. Logística
 - 4.3. Armazenagem
 - 4.4. Decisões de localização das Instalações
5. GERENCIAMENTO DE PROCESSOS
 - 5.1. Gerenciamento de Operações
 - 5.2. Estratégia de Operações
 - 5.3. Gerenciamento de Projeto
 - 5.4. Posicionamento, Análise de Projeto, de Processos, de Produtos e de Serviços
 - 5.5. Melhorias
 - 5.6. Layout dos Processos
 - 5.7. Cadeias de Valor

311 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Código CNPq 30800005)

CAMPUS SÃO MATEUS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Programação, planejamento, controle e gestão da produção e de operações; planejamento da capacidade de produção de processos e operações; seleção de processos de produção e operações; planejamento estratégico da produção; gestão estratégica de operações; arranjo físico de instalações; planejamento agregado; gestão de estoques; sistema japonês de produção; planejamento, projeto e gestão da cadeia de suprimentos e de distribuição física; gestão da demanda; projeto de sistemas de produção e operações;
2. Custos de produção e de operações; pesquisa operacional aplicada ao projeto e operação dos sistemas de produção e de operações; sistemas e processos de fabricação (contínuos e discretos); técnicas de otimização aplicada aos sistemas de produção e operações; sistemas e modelos de gestão da produção e operações.
3. Meios de recrutamento e seleção; Técnicas de treinamento e desenvolvimento de pessoas; Métodos tradicionais e modernos de avaliação do desempenho humano; Remuneração total - benefícios e incentivos; Qualidade de Vida no Trabalho; Componentes da cultura organizacional; Teorias de Motivação; Liderança nas organizações - características dos líderes e estilos de liderança; Processo de comunicação nas organizações; Grupos nas organizações (formais e informais); Relacionamento Interpessoal;

4. Empreendedorismo conceito, evolução histórica, paradigmas relacionados ao empreendedorismo; Características dos empreendedores; Empreendedorismo no Brasil.
5. Plano de negócios – conceito e etapas; Incubadoras de empresas – conceito, tipos, características; Intraempreendedorismo – conceito; Teoria da Administração Científica; Teoria Clássica da Administração; Burocracia; Teoria das Relações Humanas; Teoria Comportamental; Teoria de Sistemas; Teoria das Contingências; Ética Empresarial – origem filosófica, conceito; Análise SWOT; Planejamento Estratégico; Estratégia de Mercado.

312 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA (Código CNPq 30400007)

CAMPUS ARACRUZ

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Modelagem analítica de sistemas dinâmicos: sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos, hidráulicos e pneumáticos;
2. Fasores, circuitos trifásicos, potência complexa, transformadores de potência, máquinas síncronas, máquinas de indução, dispositivos semicondutores de potência, conversores estáticos (ac-dc, dc-ac, ac-ac e dc-dc), acionamento e controle de velocidade de máquinas ca, aplicações de eletrônica de potência à sistemas de energia;
3. Aritmética binária, circuitos combinacionais, circuitos sequenciais, conversão analógica/digital e digital/analógica, arquitetura de microcontroladores e microprogramação;
4. Amplificadores operacionais e suas configurações básicas;
5. Eletricidade e análise de circuitos elétricos: lei de ohm e potência elétrica (o circuito elétrico, resistência elétrica, lei de ohm, potência elétrica e energia elétrica). Circuitos elétricos em corrente contínua (tensão, corrente, resistência, condutância, condutores, potência, queda de tensão, circuitos série, circuitos paralelo, divisão de corrente, divisão de tensão). Lei de Kirchhoff para a tensão (LKT). Lei de Kirchhoff para a corrente (LKC). Teorema da superposição. Teorema de Thevenin. Teorema de Norton. Transferência máxima de potência. Ponte de Wheatstone.

313 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA (Código CNPq 30400007)

CAMPUS GUARAPARI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CIRCUITOS ELÉTRICOS. Corrente elétrica e resistência, lei de Ohm, associação de resistores, solução de circuitos em corrente contínua: Leis de Kirchoff, circuitos série, paralelo e mistos, divisores de tensão e corrente, transformação estrela-triângulo, circuitos em ponte, solução de circuitos pelo método das tensões de nó e pelo método das correntes de malha, teoremas em circuitos elétricos, capacitores e indutores, circuitos RL, RC e RLC no regime permanente em corrente contínua, solução de circuitos em corrente alternada senoidal no regime permanente, potência em circuitos senoidais, fator de potência, circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados, correção do fator de potência.
2. MÁQUINAS ELÉTRICAS. Campo magnético, ímãs permanentes e suas características, Princípios do magnetismo: campo criado por corrente elétrica em condutores retilíneos, espiras e bobinas, força magnética, Leis de Faraday e Lenz, materiais magnéticos, circuitos magnéticos. Conversão eletromecânica de energia: Fundamentos da conversão eletromecânica de energia (torque eletromagnético, tensões induzidas, aspectos de construção das máquinas elétricas). Máquinas de corrente contínua, máquinas síncronas e motores de indução trifásicos e monofásicos: princípio de funcionamento, circuitos equivalentes, aplicações, técnicas de partida e técnicas de controle de velocidade. Transformadores: circuitos equivalentes, características, especificações e princípios de funcionamento.
3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMAS DE ENERGIA. Simbologia elétrica, dispositivos de manobra, comando e proteção, NBR5410 e NBR5444, conceitos de projetos elétricos residenciais, prediais e industriais, luminotécnica, circuitos de comando e intertravamento de motores elétricos, soft starters e inversores de frequência.
4. SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA. Subestações elétricas: partes componentes e tipos de subestação. Geração de energia elétrica: tipos e esquemas de centrais hidrelétricas e termelétricas. Linhas de Transmissão: modelos, parâmetros e operação em regime permanente. Estudo de Fluxo de Potência. Falhas simétricas e assimétricas. Estabilidade, Proteção, Operação Econômica de Sistemas de Potência, Qualidade de Energia.

5. **ELETRÔNICA ANALÓGICA.** Circuitos retificadores, reguladores de tensão: zener e integrado, multiplicadores de tensão, ceifadores e grampeadores. Circuitos com FET: polarização, amplificador com fonte comum, amplificador com dreno comum, e amplificador com porta comum. Circuitos com transistor bipolar de junção (BJT): polarização, amplificador com emissor comum, amplificador com coletor comum, amplificador com base comum, amplificador de áudio de média potência, amplificadores de potência. Circuitos com amplificadores operacionais: amplificador não-inversor, amplificador inversor, somador inversor, amplificador diferencial, amplificador integrador e amplificador diferenciador, aplicações lineares.
6. **SISTEMAS DIGITAIS.** Sistemas de numeração, Aritmética binária, Códigos, Álgebra Booleana, Circuitos lógicos, Famílias de Circuitos Lógicos, Circuitos básicos, Minimização, Síntese de circuitos combinacionais de dois e de múltiplos níveis, Otimização de Circuitos combinacionais, Circuitos sequenciais Mealy e Moore, Máquinas Algorítmicas de Estado, Otimização de Circuitos Sequenciais, Conversores Analógico-Digitais e Digital-Analógicos, Implementação de Circuitos Digitais em Circuitos Integrados Reconfiguráveis, Linguagem de Descrição de Hardware, CISC e RISC; Microprogramação, Organização de Computadores, Memórias, Sistemas de Entrada e Saída, Arquitetura de Microcontroladores; Sistemas embarcados; Introdução aos Sistemas de Tempo Real.
7. **INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO.** Medição de temperatura, nível, pressão e vazão, sensores e atuadores, interpretação de diagramas. Controladores lógico programáveis: configuração e programação.

314 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA (Código CNPq 30500001)

CAMPUS PIÚMA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **CONCEITOS BÁSICOS DE TERMODINÂMICA.** Balanço de massa, energia e exergia em equipamentos e instalações; Processos politrópicos; Índices de desempenho termodinâmico de equipamentos e ciclos; Ciclos e potência a vapor e a gás.
2. **CONCEITOS BÁSICOS DE MECÂNICA DOS FLUIDOS.** Conservação de massa, quantidade de movimento e energia; Tipos de escoamento; Perda de carga em tubulações; Escoamento em bocais e passagens entre pás.
3. **CONCEITOS BÁSICOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR.** Transferência de calor por condução, convecção e radiação; Transferência de calor na condensação e ebulição.
4. **COMBUSTÍVEIS E COMBUSTÃO.** Classificação e propriedades dos combustíveis; Estequiometria da combustão; Excesso de ar na combustão, relação ar-combustível e temperatura adiabática de chama; Análise dos gases da combustão.
5. **GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR.** Classificação e características das caldeiras; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de caldeiras; Processos de tiragem e circulação em caldeiras; Principais componentes de um sistema de geração e distribuição de vapor.
6. **TURBINAS A VAPOR E A GÁS.** Classificação e características das turbinas a vapor e a gás; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de turbinas a vapor e a gás; Tipos de estágios e processo básico de conversão de energia nos mesmos; Representação dos processos de expansão nos diagramas h-s e T-s.
7. **MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA.** Classificação e características dos motores de combustão interna; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de motores de combustão interna; Ciclos Otto e Diesel.
8. **REFRIGERAÇÃO.** Ciclos de refrigeração por compressão de vapor e por absorção; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de máquinas de refrigeração; Desenhos esquemáticos de instalações de refrigeração típicas; Carga térmica de refrigeração; Psicrometria e carta psicrométrica.
9. **AR CONDICIONADO.** Carga térmica de ar condicionado para conforto humano; Psicrometria e carta psicrométrica; Ventilação e Exaustão; Instalações de ar condicionado típicas.
10. **TORRES DE RESFRIAMENTO.** Classificação e características das torres de resfriamento; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de torres de resfriamento; Desenhos esquemáticos de instalações de torres de resfriamento típicas.
11. **CONDIÇÕES DE EQUILÍBRIO DE PARTÍCULAS E DE CORPOS RÍGIDOS** (estruturas, vigas, treliças, máquinas etc) no plano e no espaço, envolvendo o cálculo das reações em conexões padrão em engenharia. Atrito. Cálculo de centróides de linhas, de áreas e de volumes de figuras geometrias simples e compostas. Calculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas.

12. CINEMÁTICA DAS PARTÍCULAS E DOS CORPOS RÍGIDOS. Dinâmica da partícula e dos corpos rígidos.
13. PROBLEMAS E MÉTODOS DA RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS. Forças externas e esforços solicitantes nas estruturas constituídas por barras. Tensões. Deformações. Lei de Hooke. Princípio de superposição dos efeitos. Características mecânicas dos materiais. Tração e compressão. Estado simples e duplo de tensões e deformações. Círculo de Mohr. Cisalhamento. Ligações. Diagramas de esforços solicitantes nas vigas. Energia de deformação.
14. MODOS DE TRANSMISSÃO. Chavetas, pinos, porcas, arruelas, anel elástico, juntas, retentores, gaxetas, selo mecânico, acoplamentos hidráulicos e mecânicos, embreagens, transmissões automáticas, freios, molas, parafusos e cabo de aço, transmissão por correias e correntes e Introdução à mecânica da fratura.
15. VIGAS HIPERESTÁTICAS. Equações dos três momentos. Flexão oblíqua e composta. Torção de barras de seção circular. Torção composta. Estado triplo de tensões e deformações. Lei de Hooke generalizada. Flambagem de barras. Flexão de barras curvas. Critérios de resistência.
16. FADIGA DE MATERIAIS. Engrenagens, eixos, árvores, rolamentos e mancais de deslizamento.
17. TEORIA BÁSICA: CAUSAS DAS VIBRAÇÕES MECÂNICAS. Suspensões elásticas e amortecedores. Estudo analítico das vibrações livres e forçadas de um grau de liberdade sem e com amortecimento. Transmissibilidade. Isolamento industrial. Balanceamento. Introdução ao estudo das vibrações com n graus de liberdade. Métodos para determinação de frequência natural. Utilização Industrial. Balanceamento e isolamento de vibrações. Medidas de vibrações industriais com a técnica de manutenção preventiva. Introdução à análise modal;
18. TÉCNICAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS. Planejamento e coordenação, equipamentos básicos necessários. Montagem de estruturas, recepção de máquinas, instalação, verificação e testes. Fundações e entrega da máquina. Máquinas de elevação e transporte e análise de falhas de equipamentos.
19. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DA LUBRIFICAÇÃO. Tipos de lubrificação, suas características e mecanismos. Tribologia e definição de atrito. Classificação dos lubrificantes. Lubrificantes líquidos e suas propriedades. Aditivos. Graxas lubrificantes. Lubrificantes sólidos e análise de lubrificantes. Métodos de aplicação de lubrificantes. Seleção de lubrificantes. Planos de lubrificação. Controle da lubrificação;
20. EVOLUÇÃO DA MANUTENÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO. Manutenibilidade, métodos e ferramentas para aumento da confiabilidade. Manutenção centrada em confiabilidade (MCC), Ferramentas para análise de falha: Árvore de falha (FTA), análise dos modos de falha e dos efeitos (FMEA), análise dos modos de falha, dos efeitos e da criticidade (FMECA), árvore de eventos (ET), Terceirização de serviços de manutenção, Técnicas preditivas: Técnicas de análise na manutenção, monitoração visual, da integridade estrutural, de ruído, de vibrações, de lubrificantes, de partículas de desgaste e monitoração dos instrumentos e de suas medidas.

315 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: FILOSOFIA (Código CNPq 70100004)

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teoria do conhecimento e a verdade.
2. Empirismo e racionalismo.
3. Bases filosóficas da educação.
4. Episteme em Platão e Aristóteles.
5. Concepções éticas e ética aplicada.
6. O conhecimento científico: Karl Popper, Thomas Kuhn e Feyrabend.
7. Filosofia política.
8. Filosofia da técnica.
9. Marxismo e ideologia.
10. O ensino da filosofia.
11. Estética: filosofia da arte.
12. Filosofia contemporânea.
13. Filosofia e pós-modernidade.

316 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: FÍSICA (Código CNPq 10501002)

CAMPUS ITAPINA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cinemática vetorial. As Leis de Newton. Trabalho e Energia Mecânica. Forças Conservativas e Energia Potencial. Oscilador Harmônico. Forças não Conservativas. Forças de atrito. Potência. Sistemas de duas ou mais partículas. Centro de Massa. Conservação do Momento. Impulsão. Colisões em uma e duas dimensões. Cinemática do corpo rígido. Representação vetorial das rotações. Torque e momento de inércia. Conservação do momento angular. Noções de dinâmica dos corpos rígidos. O oscilador harmônico. Oscilações amortecidas e forçadas. Ressonância. Estática dos fluidos. Noções de hidrodinâmica.
2. Conceito de equilíbrio térmico e temperatura. A natureza do calor. Capacidade calorífica. A primeira lei da Termodinâmica. Propriedades dos gases ideais. Fundamentos da teoria cinética dos gases. Descrição microscópica da pressão e da energia interna de um gás. Equipartição da energia. Reversibilidade e irreversibilidade. A direcionalidade dos processos naturais. A segunda lei da Termodinâmica. Motores térmicos e refrigeradores. Entropia. Noções básicas da teoria da elasticidade. Ondas em meios elásticos. Reflexão de ondas. Superposição de ondas. Interferência. Batimentos. Ondas confinadas. Introdução à teoria da relatividade: bases experimentais da TRE, transformações de Lorentz, cinemática relativística, noções de dinâmica relativística, equivalência massa e energia.
3. Cargas elétricas e lei de Coulomb. Campo elétrico. Fluxo do campo elétrico e lei de Gauss. Trabalho de um campo elétrico, potencial elétrico e energia eletrostática. Condutores, indução eletrostática e capacitância. A corrente elétrica. Campo magnetostático. Lei de Biot Savart. Força de Lorentz. Lei de Ampère. Fluxo do vetor B. Força eletromotriz e indução. Lei de Faraday. Energia no campo magnético. Movimento de cargas nos campos elétrico e magnético. Conservação de cargas e corrente de deslocamento. O campo eletromagnético e as equações de Maxwell na forma diferencial.
4. Equações de onda no vácuo. Materiais dielétricos e materiais magnéticos. Equação de uma onda em meios materiais. Reflexão e refração. Princípios de Huygens e de Fermat. Interferência. Coerência. Difração. Lei de Bragg. Radiação emitida por cargas aceleradas. Eletromagnetismo e relatividade.
5. Evidências para uma descrição atômica da matéria. Teoria cinética dos gases. Distribuição de Boltzmann da energia. Evidências experimentais para a quantização da radiação eletromagnética: o problema do corpo negro, calor específico dos sólidos, efeito fotoelétrico, efeito Compton, produção e aniquilação do par elétron-pósitron. O modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos, o modelo de Bohr. A dualidade onda-partícula no caso da radiação eletromagnética. Difração de raios-X e de elétrons. A hipótese de de Broglie e a dualidade partícula-onda. Pacotes de onda, velocidade de grupo e relações de incerteza. A equação de Schroedinger unidimensional dependente do tempo. Discussão de algumas soluções estacionárias da equação de Schroedinger com potenciais constantes unidimensionais. A equação de Schroedinger em três dimensões. Partícula da caixa cúbica. Degenerescência. A equação de Schroedinger para potenciais centrais e átomo de hidrogênio na mecânica quântica.

317 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA (Código CNPq 70600007)

CAMPUS NOVA VENÉCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será o mesmo descrito no perfil 318, referente a ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA (Código CNPq 70600007) do Campus Venda Nova do Imigrante.

318 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA (Código CNPq 70600007)

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Os conceitos da Geografia na escola: espaço, território, região e lugar.
2. O uso de recursos didáticos-pedagógicos no ensino de Geografia.
3. A pesquisa, o ensino e a extensão na docência de Geografia.
4. Definições das relações entre espaço, fixos e fluxos.
5. Território e desterritorialização.
6. Unidades do relevo brasileiro.
7. Geografia política e geopolítica: concepções clássicas e contemporâneas de estado, poder, nação, território.
8. Geografia e Práxis a presença do espaço na teoria e na prática geográfica.

9. Análise e Gestão Ambiental: os Instrumentos da política Ambiental Brasileira.

319 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: HISTÓRIA (Código CNPq 70500002)

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. HISTÓRIA DO BRASIL
 - 1.1. O processo de instalação da empresa colonial na América Portuguesa;
 - 1.2. Patriarcalismo e sociabilidade no Brasil Colonial;
 - 1.3. Decadência do trabalho compulsório;
 - 1.4. Políticas de terras no Brasil;
 - 1.5. Origens da República e a dicotomia entre o mundo rural e urbano;
 - 1.6. O Brasil pós-ditadura militar: a democratização e os graves problemas sociais e políticos da atualidade.
2. HISTÓRIA GERAL
 - 2.1. Os grandes descobrimentos e a expansão européia;
 - 2.2. O Encontro do outro: europeus, americanos e africanos;
 - 2.3. O Renascimento e as transformações socioculturais;
 - 2.4. Absolutismo monárquico;
 - 2.5. Iluminismo;
 - 2.6. Revolução industrial;
 - 2.7. Revolução francesa;
 - 2.8. As Guerras mundiais.
3. HISTÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
 - 3.1. A Capitania do ES e a difícil tarefa de desenvolvimento;
 - 3.2. A política imigracionista;
 - 3.3. Os governos republicanos e as políticas desenvolvimentistas.
4. ENSINO DE HISTÓRIA
 - 4.1. História da História como disciplina escolar no Brasil;
 - 4.2. Livros didáticos de História: paradigmas historiográficos e políticas educacionais;
 - 4.3. Formação de professores de História no Brasil: saberes e práticas;
 - 4.4. Ensino de História e a Lei 10.639/2003;
 - 4.5. Ensino de História e a Lei 11.645/2008;
 - 4.6. Currículos Nacionais para o Ensino de História;
 - 4.7. Ensino de História e Educação Profissional e Profissionalizante;
 - 4.8. Ensino de História: Cidadania, Memória e Patrimônio.